



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

Deliberação Plenária nº 30- A, de 10 de fevereiro de 2015.

Aprova a prestação de contas do CAU-CE, referente ao exercício de 2014.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.34, incisos I, II e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 10, inciso IV da Resolução 29 de 06 julho de 2012 do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas do CAU/CE, exercício de 2014;

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015



Odito Almeida Filho
Presidente do CAU/CE